



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.
CEP 97390-000
Lavras do Sul/RS
Fone: 55 3282 1267/e-mail: comlic@lavrasdosul.rs.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 32/2014, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Perfil RH Ltda.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Alfredo Maurício Barbosa Borges, brasileiro, casado, Leiloeiro Rural, portador do RG nº5014663991 – SSP/RS, e CPF nº302.378.310-15, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Marechal Floriano, esquina com a Rua Coronel Meza, e, de outro lado, a empresa Perfil RH Ltda, representada pela sua representante legal, Sra. Daine Teixeira Dias, Sócio Administrador, portadora do CPF nº 610.324.330-00, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 569, Bairro Centro, CEP 96570-000, na cidade de Caçapava do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº 07.511.070/0001-53, simplesmente denominada FORNECEDOR, celebram o presente termo aditivo ao Contrato Nº 32/2014, firmado na data de 05/08/2014, vinculada ao Processo nº 24/2014, Pregão Presencial 12/2014, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, à contar do vencimento do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 05 de Agosto de 2014.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 20 de Julho de 2016.

Alfredo Maurício Barbosa Borges
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Perfil RH Ltda.
CNPJ nº 07.511.070/0001-53
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----